

MAPA DE PESSOAL DOS SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA - 2017

Atribuições / Competências/Atividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho	
			Existentes	A preencher
-	Diretor-Geral (1)	-		
-	Subdiretor-Geral (1)	-	1	
-	Diretor de serviços (1)	-		
	Chefe de divisão (1)	-		1
Apoio Social	Técnico superior	Serviço Social	5	
Consultas em psicoterapia cognitivo-comportamental	Técnico superior	Psicologia Clínica	1	1
Higiene e Segurança Alimentar	Técnico superior			1
Controlo e execução das atividades administrativas na área de alimentação e na área financeira, operações de contabilidade orçamental e de tesouraria.	Coordenador técnico		1	1
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, nas áreas financeira, patrimonial, tesouraria, economato, aprovisionamento, secretariado, expediente e arquivo.	Assistente técnico		2	1
Execução de tarefas de apoio nas áreas de alojamento, incluindo atendimento, tratamento de roupa, vigilância e limpeza de instalações	Assistente operacional		3	
Execução de tarefas de apoio nas áreas de alimentação, incluindo confeção de refeições e limpeza de instalações	Assistente operacional		20 (a)	35
Execução de tarefas de apoio nas áreas de aprovisionamento, atendimento e transportes	Assistente operacional		3	
Execução de tarefas de apoio nas áreas de manutenção de instalações e equipamentos e limpeza	Assistente operacional		3	
Execução de tarefas de apoio na área de desporto	Assistente operacional		1	

total 40 40

(a) Um trabalhador a exercer funções nos termos do nº 4 do artigo 244º da LTFP

Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria	
Cargo/carreira/categoria	nº postos de trabalho
Diretor-Geral	
Subdiretor-Geral	1
Diretor de serviços	
Chefe de divisão	1
Técnico superior	8
Coordenador técnico	2
Assistente técnico	3
Assistente operacional	65
total	80

(1) Decreto-Lei nº 129/93, de 22 de abril

(a) - mencionar número de postos de trabalho a preencher com relação jurídica por tempo determinado

(b) - mencionar número de postos de trabalho a tempo parcial